

SAQUAREMA IMPLANTA DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, implantou o sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte. A ferramenta, que já está disponível através do site oficial do município (saquarema.rj.gov.br), foi criada pela Lei nº 1781/2018 e Regulamentada pelo Decreto nº 1861/2019. Ela serve para facilitar a comunicação entre os órgãos da Prefeitura de Saquarema e o empresário que se enquadra no perfil do Cadastro Econômico.

O cadastro no DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte - somente pode ser realizado pelo Responsável Legal ou seu Procurador legalmente constituído. No ato do cadastro, serão solicitados os dados necessários para a primeira etapa. Preencha todos os dados de forma correta, pois estes serão conferidos na Secretaria de Administração, Receita e Tributação, no ato de sua Validação de Cadastro.

A documentação exigida, que deverá ser apresentada no ato da Validação do Cadastro na Prefeitura, será relacionada no final do cadastramento. Nesta primeira fase, não será usado o Certificado Digital, como meio de identificação. Um manual em PDF foi disponibilizado no portal do DEC para os usuários que queiram retirar mais dúvidas.

“No Estado do Rio de Janeiro, saímos na frente na oferta deste tipo de serviço. Grandes cidades como Rio, Niterói e Duque de Caxias estão nos visitando para conhecer o sistema do Domicílio Eletrônico do Contribuinte e implantarem em seus municípios. Nas cidades que já implantaram o DEC, os contribuintes ainda precisam ir à Prefeitura para levar os documentos presencialmente. Aqui em Saquarema, tudo é digital para facilitar a vida do contribuinte”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



**EMPRESÁRIO
SAQUAREMENSE**
FAÇA O CADASTRO DA
SUA EMPRESA NO
**DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO
DO CONTRIBUINTE.**

CALENDÁRIO DE CADASTRAMENTO

PRESTADORES DE SERVIÇOS:
01/02/19 A 30/06/19

COMÉRCIO:
01/07/19 A 01/10/19

INDÚSTRIA:
01/11/19 A 31/12/19

DEMAIS ATIVIDADES:
01/02/19 A 31/12/19

DE ACORDO COM A LEI Nº. 1871/2018 E DECRETO Nº. 1861/2019.

No site da Prefeitura, clique no banner



ou acesse pelo endereço:
<https://prefeiturasaquarema.online/dec>

CONTADOR, ORIENTE SEUS CLIENTES PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, os empresários ou representantes legais deverão estar atentos aos prazos de regularização. Há quatro prazos em vigência, de acordo com a classificação do contribuinte: **Prestadores de Serviços:** 01/02/19 a 30/06/19; **Comércio:** 01/07/19 a 01/10/19; **Indústria:** 01/11/19 a 31/12/19; **Demais atividades:** 01/02/19 a 31/12/19.

O cadastramento das empresas no DEC é obrigatório e deverá ser feito de forma on-line no Site Oficial do Município de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
IBASS.....	06

ERRATA

Na edição publicada em 27/02/2019, onde se lê 901,
nas páginas 02 e 04, leia-se 91.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.790 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a concessão de subvenção a blocos carnavalescos no Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2019, a conceder subvenção até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a cada bloco carnavalesco do Município, que requerer a subvenção e preencher os requisitos legais.

§ 1º A subvenção mencionada no caput será utilizada para a cobertura de despesas de custeio dos blocos carnavalescos regularmente representados e constituídos há pelo menos 2 (dois) anos.

§ 2º O requerimento deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Municipalidade, endereçado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, cumprindo os requisitos de que trata esta Lei.

Art. 2º Os blocos carnavalescos deverão apresentar prestação de contas dos recursos recebidos para apreciação pela Controladoria Geral do Município, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. A prestação de contas pela entidade subvencionada é condição indispensável para recebimento do recurso no ano seguinte.

Art. 3º O Município manterá a subvenção mencionada nesta Lei no limite de suas possibilidades econômico-financeiras, podendo concedê-las e suspendê-las de acordo com a oportunidade e conveniência.

Art. 4º A concessão de subvenção de que trata o art. 1º desta Lei será apreciada e aprovada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, PAPELARIA, ASSENTOS PÚBLICOS E BICICLETÁRIOS EM ESPAÇOS CONSUBSTANCIADOS EM ÁREAS EXTERNAS DE ACESSO PÚBLICO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18414/2018.

Tipo de licitação: Concorrência Pública por registro de Preço

Data da Licitação: 08/04/2019

Horário: às 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada mediante 01 (uma) resma de papel A4.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215

Saquarema 27/02/2019

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. N º 06/2019

OBJETO: Aquisição de uma Unidade Avançada de Odontologia (Ônibus Rodoviário Customizado), para fortalecimento dos Serviços ofertados, ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, prevenção e recuperação da Saúde bucal da população de Saquarema, conforme processo 15321/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 25/03/2019

Horário: às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 27/02/2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. N º 055/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a aquisição de Material Hospitalar para o funcionamento do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, dos Postos de Urgência de Saquarema, de Sampaio Corrêa e de Jaconé, conforme processo administrativo Nº 9704/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços

Data da Licitação: 17/04/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 27/02/2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. N º 028/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS E RISCO DIVERSOS PARA 9 (NOVE) AUTOMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS LOCAIS/ SETORES A ELA VINCULADA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16040/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 16/04/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 26/02/2019

Eliane Alves Aquino

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. N º 027/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7697/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Data da Licitação: 11/04/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 26/02/2019

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

RATIFICO**Processo nº** 161/2019**Interessado:** Secretaria Municipal de Governo**Assunto:** Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação**RATIFICO** a inexigibilidade a Licitação em nome da **IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, situada na Rua Marques de Olinda, nº 29 – Niterói – RJ e da **IMPrensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, situada na sig, quadra 06, lote 800, s/nº, setor gráfico, Brasília – DF, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Nacional nº 8.666/93.E para eficácia do ato determino, que o presente ato seja publicado na **IMPrensa Oficial**, conforme o Art. 26, caput. Da Lei Nacional nº 8.666/93

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

*Omitido do jornal 03 de Janeiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO**Processo nº** 15445/2017**Contrato:** 002/2019**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**Contratada:** WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores para o CRAS, CREAS, Núcleo de capacitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**Valor:** 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO**Processo nº** 15445/2017**Contrato:** 002/2019**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.**Contratada:** WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores para o CRAS, CREAS, Núcleo de capacitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**Valor:** 570,00 (quinhentos e setenta reais).**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO**Processo nº** 15445/2017**Contrato:** 005/2019**Contratante:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Contratada:** WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores para o CRAS, CREAS, Núcleo de capacitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**Valor:** 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO**Processo** 1946/18 e 582/2019**Contrato:** 14/2019**Contratante:** MUNICIPIO DE SAQUAREMA.**Contratada:** ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Complementares para atender as demandas dessa Municipalidade.**Valor:** R\$ 1.026.685,11 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Danilo G. Villa Verde

Secretário Municipal Obras e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO**Processo** 1946/18 e 583/2019**Contrato:** 015/2019**Contratante:** MUNICIPIO DE SAQUAREMA.**Contratada:** ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Complementares para atender as demandas dessa Municipalidade (Elaboração de projetos para a Escola Gustavo, PS Margarida e Sampaio Correia, Drenagem Bacaxá e Porto da Roça e Centro Histórico).**Valor:** R\$ 1.720.241,01 (um milhão setecentos e vinte mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo).**Prazo:** 12 meses.

Saquarema, 18 de janeiro de 2019.

Danilo G. Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE EXAMES DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA EM GERAL E MAMOGRAFIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 13.119/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: VIRGÍLIO JOSÉ DA SILVA NETO – EPP
CNPJ: 08.598.496/0001-73
Endereço: Av. Francisco Coelho Pereira, 59 Centro – São Pedro da Aldeia - RJ
Fone/Fax: 22 2827-6178
Contato: Virgílio

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. DE PROCEDIMENTOS/MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RADIOGRAFIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH	UND	5000	17,50	87.500,00
2	RADIOGRAFIA – POLÍCLINICA MUNICIPAL	UND	1200	17,50	21.000,00
3	MAMOGRAFIA – CLÍNICA DA MULHER	UND	500	85,00	42.500,00

Valor total: 151.000,00 (Cento e cinquenta

ta e um mil reais)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Alessandra Martins da Costa - matrícula 9497412-1.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 1946/2018 e 582/2019

Contrato: 014/2019 – ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Fiscal do Contrato: Elton Rodrigues Machado, matrícula: 9496851-2 e Sarah Karolyna Serafim Ramalho, matrícula: 958525-2

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Complementares para atender as demandas dessa municipalidade.

Valor: R\$ 1.026.685,11 (um milhão setecentos vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 18 de Fevereiro de 2019

Danilo Goretti Villa Verde – Mat: 958077
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 1946/2018 e 583/2019

Contrato: 015/2019 – ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Fiscal do Contrato: Veriano de A. Ferreira, matrícula 956179 e Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula: 216984

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Complementares para atender as demandas dessa municipalidade.

Valor: R\$ 1.720.241,01 (um milhão setecentos e vinte mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo)

Prazo: 04 (quatro) meses

Saquarema, 18 de Fevereiro de 2019

Danilo Goretti Villa Verde – Mat: 958077
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 09.678/18

Contrato: 001/2019 – MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP

Fiscal do Contrato: Marisa Fernandes

Pinheiro, Matrícula 959452-1

Objeto: Aquisição de galão de água para atender o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Valor: R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Prazo: 12 meses, iniciando em 02 de janeiro de 2019.

Contrato: 001/2019 - MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP

Fiscal do Contrato: Bárbara Dorothy de Oliveira Rocha Santos Matrícula: 959501-1

Objeto: Aquisição de galão de água para atender o FUNDO MUNICIPAL DOS IDREITOS DO IDOSO.

Valor: R\$ 11.376,00 (onze mil trezentos e setenta e seis reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2019.

Contrato: 003/2019 – MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP

Fiscal do Contrato: Renata de Oliveira Cortes Matrícula: 958.796

Objeto: Aquisição de galão de água para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 24.648,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 02 de janeiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 15445/2017

Contrato: 005/2019 (FMAS) – WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA

Fiscal do Contrato: Cláudia Gonçalves do Rosário França Matrícula: 892092

Objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores de Incêndio.

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 15445/2017

Contrato: 002/2019 (FMDI) – WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA

Fiscal do Contrato: Cláudia Cristina Cabral. Matrícula: 7271512

Objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores de Incêndio.

Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 15445/2017

Contrato: 002/2019 (FMCA) – WM MANUTENÇÃO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA

Fiscal do Contrato: Christiana Arguello Ortiz Pires: 219428

Objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores de Incêndio.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 19 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designam-se os servidores Debora Ribeiro, matrícula 9497039 e Raissa Carvalho Leite Braga Miranda, matrícula 9500359-1, para exercerem as funções de fiscal do Contrato 032/2017, celebrado em 19 de abril de 2017, entre este Poder Executivo e a empresa PEDE CACHIMBO FILMES COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem de eventos oficiais.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.



Saquarema, 26 de fevereiro de 2019.
Nilson Cardoso da Costa Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.446 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018 e a Lei Municipal nº 1.552 de 09 de fevereiro de 2017 e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.680 de 24 de abril de 2018, torna público a necessidade emergencial de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 01 de março de 2019, sexta-feira às 14:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Pediatria Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	4	24h	R\$ 3.142,91
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência nas funções da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, por tempo determinado até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, ou em Concurso Público.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2019.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 47 / 2019

“Dispõe sobre o ato de concessão do benefício e fixação de proventos da servidora **Sr(a). AGOSTINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 193/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **AGOSTINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 41351-1, nível VIII, referência fundamental A, cargo de ELETRICISTA, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003- regra de transição, juntamente com a Lei Municipal 97/93, art. 61, III “a” e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo efetivo, proventos esses integrais no valor de R\$ 1.414,77 (um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de 1.082,31 (um mil e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 32,46 (trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 7º da lei municipal nº 1200/2012 e adicional de periculosidade no importe de 30% de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de Fevereiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 48 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 28/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 240/2001 que aposentou voluntariamente por invalidez o servidor ALICEU JOAQUIM DA SILVA, matrícula 15.8, nível 1.5, cargo de trabalhador braçal, os proventos de: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90 e decreto 421/2004; valor de R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referentes ao A.T.S na base de 33 % (trinta e três por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de Fevereiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 49 / 2019

“Dispõe sobre refixação do ato concessório e refixação dos proventos”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 109/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Srª DENISE DE SOUZA COELHO BARBOSA, matrícula: 2186-5, efetivo no cargo de PROFESSOR MG 3D, nível 42.5, de acordo com artigo 40 § 1º, inciso III, “b” da CF c/c EC 41/2003 e o artigo 61º, inciso III, alínea “d” do Estatuto do Servidor Municipal e refixar os proventos com o valor proporcional ao tempo de contribuição, no importe de R\$ 2.303,32 (dois mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos) de acordo



com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de Fevereiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 50 / 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da aposentadoria por invalidez do Sra. **CREMILDA CARDOZO DE OLIVEIRA**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Refixar de acordo com a portaria nº 17/2010 que aposentou por invalidez a servidora pública municipal **CREMILDA CARDOZO DE OLIVEIRA**, matrícula: 4979-1, cargo de MERENDEIRA, nível 1.2, com proventos proporcionais no valor total de R\$ 563, 83 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos); proventos esses com vencimento base no importe de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e A.T.S no importe de 12% com valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012.

Saquarema, 27 de Fevereiro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

Até quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura



Programa de
Atenção aos
Animais
Cuidado e proteção



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO